



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1048, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **ANA LÚCIA DE LIMA GUEDES** Matrícula SIAPE nº 2358972, lotada na Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 08/09/16 a 20/08/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.012736/2016-68.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas